CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 142/2026

CONSIDERANDO QUE:
a) o esporte é uma importante ferramenta de inclusão social, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes;
b) a prática esportiva regular reduz a ociosidade, afastando jovens de situações de vulnerabilidade social e promovendo disciplina, saúde e cidadania;
c) o Município de Salvador dispõe de diversas arenas esportivas, campos e equipamentos públicos distribuídos nos bairros, muitos deles construídos ou revitalizados pela própria Prefeitura;
d) aulas esportivas gratuitas com profissionais qualificados podem ampliar significativamente o uso desses equipamentos públicos;
e) a implantação de núcleos esportivos regionalizados permite otimizar recursos públicos, garantindo maior alcance da população sem gerar impacto financeiro excessivo ao Município;
f) associações esportivas e iniciativa privada podem viabilizar a execução do programa com eficiência e baixo custo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Municipal, estudar a viabilidade de implantar o PROGRAMA SALVADOR MAIS ESPORTE, com a oferta de aulas esportivas gratuitas nas arenas, campos e espaços públicos do Município, contemplando modalidades como futebol, futevôlei, vôlei de praia, beach tênis e outras atividades esportivas, com acompanhamento de profissionais qualificados, podendo o programa ser estruturado por polos regionais e executado por meio de parcerias institucionais, com o objetivo de promover inclusão social, ocupação saudável do tempo livre e desenvolvimento da juventude soteropolitana

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral